

INEXIGIBILIDADE nº 019/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023 fls. 157-289, fundamentado no Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2025/52397

OBJETO: "Inscrições no XXV Congresso Brasileiro de Ergonomia e Fatores Humanos -ABERGO 2025, destinado à capacitação de servidores da Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho/SGP da Superintendência de Gestão de Pessoas do Estado de Mato Grosso".

VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00. (Um mil e quinhentos e quarenta reais)

DESPESA: 3.3.90.39.002

FONTE: 1.500.1002

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no art. 74, inciso III, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

(Assinatura digital constante nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40134ea3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar